



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 4323



## MOÇÃO Nº 93/2019

Código: M1265641429/4323

### **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL VALDEMIR DUARTE E MARIA JOSÉ DA SILVA DUARTE, PELA COMEMORAÇÃO DOS 25 ANOS DE UNIÃO CONJUGAL**

**Considerando** que o casamento, antes de ser meramente um vínculo civil e pragmático estabelecido entre duas pessoas, é a união entre duas almas que partilham de afinidade emocional e de objetivos comuns, sendo o principal a formação de uma família feliz, condição social primeira para a formação de cidadãos conscientes e humanitários;

**Considerando** que o matrimônio é um dos sete sacramentos e tem como objetivo, através das bênçãos de Deus, celebrar a união do homem e da mulher para que juntos, valendo-se de uma íntima comunhão de vida e de amor, sob a proteção do Criador, promovam os desígnios divinos da formação da família;

**Considerando** que, pela sua própria natureza, o amor conjugal é um amor fiel e exclusivo, até a morte. Assim o concebem o esposo e a esposa no dia em que assumem livremente e com plena consciência o compromisso do vínculo matrimonial. Fidelidade que por vezes pode parecer difícil, mas que sempre é possível, nobre e meritória;

**Considerando** que, nos dias atuais, essa instituição, tão importante por ser a base para a formação de uma sociedade fraterna e igualitária, passa por profundas provações e testes ante as transformações fugazes e incertas pelas quais sofre a sociedade contemporânea;

**Considerando** que, em virtude destes fatos, poucos casais conseguem resistir aos vendavais constantes destas transformações, preservando toda a harmonia, propósitos e essência divina que o enlace matrimonial encerra;

**Considerando** que, nesta senda, o Senhor Valdemir Duarte e sua esposa Maria José da Silva Duarte, são exemplos deste tipo raro de casais que, sob a égide divina e através de uma união indissolúvel, sobreviveram a esse turbilhão de mudanças e mantiveram o amor, o respeito, o carinho e a unidade familiar como pilares de um matrimônio feliz e pleno;

**Considerando** que o casal comemorou no dia 12 de fevereiro do corrente ano, junto aos seus familiares, 25 anos de união sólida, demonstrando que, apesar de



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

todas as agruras pelas quais passa a instituição familiar em nossos dias, ainda há motivos para celebrar bodas de prata bem vividas;

**Requeiro** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal *Valdemir Duarte e Maria José da Silva Duarte*, pela *comemoração das Bodas de Prata*, em um matrimônio que enaltece toda a harmonia, propósitos e essência divina que essa instituição deve encerrar.

Requeiro, outrossim, que seja encaminhado ofício ao casal homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 18 de fevereiro de 2019.

**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
**Vereador - PRB**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

*Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 4323.*

